

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ITINERÁRIOS TERAPÊUTICOS SEGUNDO FAMILIARES DE PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL

Pesquisador: Renata Fabiana Pegoraro

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 41003115.0.0000.5152

Instituição Proponente: Instituto de Psicologia - UFU

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.007.528

Data da Relatoria: 27/03/2015

Apresentação do Projeto:

O projeto apresentado é um estudo qualitativo desenvolvido a partir da "Teoria Fundamentada em Dados" (T.F.D.) que tem como objetivo a investigação dos itinerários terapêuticos de pessoas com transtorno mental grave segundo o depoimento de seus familiares. Segundo os pesquisadores: "No Brasil, antes do Movimento da Reforma Psiquiátrica, cujo início é datado do final da década de 1970, as famílias das pessoas com

transtornos mentais graves e internadas em instituições psiquiátricas tinham pouco contato com o serviço de saúde e com o paciente. Seu papel era muito mais o de um informante privilegiado da história do paciente, como aponta o clássico trabalho de pesquisa de Tania Tsu (1983). Impossibilitado de contar sua história em meio a uma crise, o paciente tinha a possibilidade de que seu sofrimento fosse conhecido por parte da equipe através das entrevistas cedidas por um familiar no momento da internação. A partir da década de 1990 muitos serviços extra-hospitalares foram criados no sistema de saúde pública do Brasil para o cuidado de pessoas com transtornos mentais. Estava encerrada a etapa de internações a longo prazo no Brasil.

Décadas de internação psiquiátrica estavam proibidas e os cuidados em unidades de psiquiatria para pacientes agudos (em crise), passaram a girar em torno de até 45 dias. Nasceram os Centros e Núcleos de Atenção Psicossocial, ampliavam-se o número de moradias protegidas, centros de

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4335

E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 1.007.528

convivência e programas de geração de renda (Brasil, 2012). Ao ser possível que um maior número de pessoas em sofrimento mental recebesse tratamento sem sua exclusão do convívio sociofamiliar, o papel da família foi alterado. Cuidados com a higiene, lembrar o horário das consultas, acompanhar ao serviço de saúde, perceber a iminência de uma crise, facilitar a inserção do paciente na comunidade, acionar a rede de suporte social em caso de necessidade, e outras atividades, passaram a ficar sob responsabilidade das famílias. Esta nova posição da família nos cuidados a coloca em situação de quem também merece cuidados por parte do serviço de saúde (Pegoraro, 2009)."

A TFD tem como finalidade "compreender a forma como os seres sociais vivem suas experiências, extraindo os significados, o que sentem, pensam e como interagem." Assim os pesquisadores planejam convidar familiares maiores de 18 anos de pessoas internadas na enfermaria de psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia e na rede municipal de atenção psicossocial de saúde de Uberlândia (CAPS LESTE) para responder a uma entrevista além de obterem dados de prontuários . A entrevista será um roteiro semi estruturado em duas etapas: caracterização e questões norteadoras. Também serão coletados dados dos pacientes em prontuários. Segundo os pesquisadores: "Para o início da pesquisa, serão contactados familiares que comparecerem à enfermaria de psiquiatria do HC/UFU em horário de visita e para atendimentos a grupos de familiares, bem como familiares que comparecerem ao CAPS Leste para acompanhamento de consulta médica ou atividades grupais/reuniões de família. Nesta oportunidade, o familiar receberá informações verbais iniciais sobre a pesquisa e, caso deseje participar, será agendado um encontro em data e horário de sua preferência, considerando-se a disponibilidade de salas na Clínica de Psicologia da UFU para a realização da entrevista individual (conforme roteiro anexo) ou o desejo do familiar em ceder a entrevista em sua própria residência, mediante o deslocamento de uma das pesquisadoras até o local. Após o agendamento da entrevista, será consultado o prontuário do paciente para coletar as informações (conforme

modelo anexo). Na data agendada, serão apresentadas ao participante as duas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (em anexo), que garante a livre participação no estudo, bem como sua desistência, explicita os objetivos da pesquisa e a quem contactar em caso de dúvidas. As entrevistas serão gravadas em áudio para posterior transcrição." Os pesquisadores estimam em 20 (vinte) o número de indivíduos elegíveis para a pesquisa.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 1.007.528

Objetivo da Pesquisa:

Segundo os pesquisadores:

"Objetivo Primário: Identificar o itinerário terapêutico de usuários de serviços de saúde mental a partir do depoimento de um familiar.

Objetivo Secundário: São, ainda, objetivos específicos investigar: (a) As explicações dadas pelo familiar a respeito da origem e desenvolvimento do problema de saúde mental do paciente, (b) O processo de escolha do responsável pelo cuidado direto ao usuário dentro do núcleo familiar, (c) A avaliação do familiar sobre os tratamentos recebidos pelo paciente em serviços de saúde, (d) A busca por recursos não-médicos para suporte do quadro apresentado pelo paciente, (e) A percepção do familiar sobre mudanças de comportamento do paciente que culminaram no processo de internação psiquiátrica, (f) A existência de suporte à família nos serviços de saúde mental nos quais o paciente tenha realizado do realize tratamento."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo os pesquisadores: "Os riscos em consequência da pesquisa são mínimos e consistem em desconforto ou receio em expor aspectos de sua vida pessoal, dúvidas sobre as perguntas da entrevista, e interrupção da rotina diária para ceder entrevista. Para minimizar o risco, caso o participante deseje, a entrevista será interrompida imediatamente. Para evitar a identificação dos participantes, seus nomes serão omitidos nas transcrições de entrevistas.

Será empregado "E1" para designar o primeiro entrevistado, "E2" para o segundo, e assim por diante. Nomes de profissionais de saúde ou de outras pessoas mencionadas pelo participante também serão omitidos, como forma de preservar a identidade do depoente.

Benefícios: A participante não terá benefício direto. Os benefícios da pesquisa serão coletivos, pois ao ouvir o relato de familiares de pessoas em sofrimento mental grave sobre o itinerário terapêutico desses pacientes, será possível contribuir para o debate a respeito dos atuais serviços públicos de saúde mental."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante e interessante para comunidade científica.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Declaração de autorização das instituições co-participantes (Prefeitura e Hospital de Clínicas da UFU); TCLE
Declaração da equipe executora estão adequados.

Todos os pesquisadores possuem Currículo Lattes.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4335

E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 1.007.528

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As pendências observadas no parecer 969.646 foram atendidas.

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Data para entrega de Relatório Parcial ao CEP/UFU: Julho de 2016

Data para entrega de Relatório Final ao CEP/UFU: Julho de 2017

OBS.: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

O CEP/UFU lembra que:

a- segundo a Resolução 466/12, o pesquisador deverá arquivar por 5 anos o relatório da pesquisa e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, assinados pelo sujeito de pesquisa.

b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.

c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento a Resolução CNS 466/12, não implicando na qualidade científica do mesmo.

Orientações ao pesquisador :

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4335

E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 1.007.528

466/12) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.

- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS 466/12), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS 466/12). É papel de o pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res.251/97, item III.2.e).

UBERLÂNDIA, 01 de Abril de 2015

Assinado por:
Sandra Terezinha de Farias Furtado
(Coordenador)

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br